Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.579 20/11/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREVISTOS NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.412/11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG APROVOU E EU,PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas de vencimentos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde previstas nos Anexos II, II-C e V-A2 da Lei Municipal nº 2.412/11.

Art. 2º - Em decorrência da alteração prevista no art. 1º, as tabelas de vencimentos dos cargos definidos nos anexos acima citados, passam a ser os definidos nos anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura dos cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 2.412/11, que passam a ser:

DE	PARA
Auxiliar de Consultório Odontológico	Auxiliar de Saúde Bucal
Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem

Art. 4º - A alteração prevista no art. 1º, será aplicada a partir da promulgação desta lei.

Art. 5º - Os recursos para execução desta Lei estão consignados na Lei de Diretrizes orçamentárias e Orçamento Municipal vigentes.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 20 de novembro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ÁREA DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS	Nº DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor Executivo	2.823,06	1	Coordenar ações estratégicas para a viabilidade financeira e sustentabilidade do Hospital Municipal São José, e que permitam o reconhecimento da excelência na prestação de serviços.
Diretor Clínico	2.823,06	1	Dirigir e coordenar o corpo clínico; supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; elaborar e zelar pelo fiel cumprimento do regimento do corpo clínico; convocar e presidir as assembléias ordinárias do corpo clínico; representar o corpo clínico nas instâncias administrativas da instituição e manter cadastro atualizado dos médicos que frequentam o hospital quer sejam membros do corpo clínico ou não. Substituir médico plantonista quando necessário; fazer contato para viabilizar a transferência de pacientes para outros centros e para Santa Casa de Arcos, quando a instituição não oferecer suporte adequado.
Diretor Técnico	2.823,06	1	Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição, zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; cientificar à Mesa Administrativa da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; manter perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da instituição; supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição. Substituir médico plantonista quando necessário; fazer contato para viabilizar a transferência de pacientes para outros centros e para Santa Casa de Arcos, quando a instituição não oferecer suporte adequado.
Diretor de Regulação, Controle e Avaliação	2.823,06	1	Responder de forma qualificada e integrada, as demandas de saúde da população própria e referenciada; Definir instrumentos de regulação, controle e avaliação; Organizar a oferta de ações e serviços de saúde e fluxo dos usuários, observando Plano Diretor de Regionalização (PDR) e Programação Pactuada Integrada (PPI); Utilizar os recursos de maneira racional, garantindo o acesso da população à melhor alternativa assistencial, melhorando o acolhimento e a resolutividade da rede de saúde; Proporcionar agilidade e facilidade ao acesso qualificado às consultas e exames especializados; Responsabilizar pelos convênios celebrados com a SES e MS no sentido de otimizar a aplicação dos recursos; responsabilizar pela consolidação dos dados a serem apresentados à GRS Divinópolis/MG; Elaboração do Relatório Anual de Gestão.
Diretor de Pronto Atendimento Municipal	2.823,06	1	Dirigir e coordenar o pronto atendimento municipal; assumir o plantão quando necessário; viabilizar a transferência de pacientes quando necessário; fazer contato com os hospitais de referência para transferências; executar tarefas correlatas à sua função.
Diretor do PSF	2.823,06	1	Coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do programa de saúde da família, a serem realizadas participativamente, com apoio do gestor; Incentivar e coordenar a organização dos processos de formação e educação continuada dos profissionais; Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento das atividades e eventos e o controle de freqüência; Encaminhar, regularmente, relatório do funcionamento, das atividades e atendimento dos PSF's ao Secretário Municipal de Saúde; consolidar dados e informações a serem encaminhados ao setor de processamento de dados da Secretaria Municipal de Saúde; Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos empregados dos PSF's; Coordenar todas as atividades e eventos dos PSF's sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente; Organizar e monitorar as escalas de estagiários ligados aos PSF's; Realizar reuniões sistemáticas com os agentes e outros empregados dos PSF's; planejamento e avaliação das ações.
Diretor de Enfermagem	2.823,06	1	Apresentar relatórios semestrais e/ou anuais com planejamento das atividades ao Diretor Executivo; Comunicar à Vigilância Epidemiológica os casos de notificação compulsória; Coordenar a sistematização das atividades de enfermagem de acordo com a política administrativa da SES/MG, avaliando a qualidade da assistência prestada ao cliente; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da Instituição; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem; Elaborar e implantar rotinas para a unidade em consonância com as normas vigentes e a legislação que regulamenta a profissão; Elaborar e/ou solicitar cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos ao setor competente; Elaborar escala mensal de serviço, de atividades diárias, férias, licença especial e concessão de abonos da equipe de enfermagem, encaminhando mensalmente ao departamento de Recursos Humanos; Elaborar, controlar, avaliar e supervisionar a escala de recursos humanos de enfermagem lotados na unidade, garantindo a funcionalidade e qualidade da assistência prestada; Estabelecer cronograma de reuniões e eventos de caráter técnico e/ou administrativo, quando solicitado; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço; Fornecer autorização de permanência para acompanhantes de acordo com as normas da Instituição; Manter guarda e controle mediante cautela interna de psicotrópicos, entorpecentes antiretrovirais e vacinas; Manter os servidores atualizados nos programas específicos do setor; Manter sistematizados e arquivados os manuais de funcionamento dos equipamentos da unidade; Organizar e manter atualizado o quadro de pessoal de enfermagem lotado e em exercício na unidade; Orientar o local de instalação, utilização e conservação de materiais e equipamentos; Participar da elaboração dos programas de construção, reformas, adaptações e ampliações da área física da unidade; Planejar, realizar e/ou participar dos programas de educação continuada, cursos, seminários e outros treinamento em serviço; Prestar assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; Promover ambiente seguro, confortável, silencioso, respeitando a privacidade do paciente; Promover o inter-relacionamento com os membros da equipe de saúde; Realizar a avaliação de desempenho com a participação do servidor de enfermagem; Realizar previsão de roupa semestral e/ou anual para a unidade; Realizar, coordenar e participar de reuniões multidisciplinares; Receber, orientar, treinar e promover a adaptação do servidor na unidade; Representar a unidade em reuniões e eventos de caráter técnico e/ou administrativo, quando designado; Solicitar e/ou participar da previsão de materiais permanentes, consumo e equipamentos para a unidade; Solicitar manutenção para equipamentos e materiais permanentes, sempre que necessário.
Chefe de Setor	1.014,35	8	Distribuir tarefas de trabalho nas atividades e serviços do setor, supervisionando sua execução de acordo com as ordens e instruções recebidas; supervisionar e auxiliar a execução das tarefas individuais a cargo dos servidores, orientando no que for necessário;controlar a utilização e o consumo dos materiais e equipamentos empregados na execução das atividades e serviços; executar outras atividades correlativas que lhe forem atribuídas

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE
Assistente de Administração	6	40	IV	838,74	Auxiliar toda área administrativa, especialmente na escrituração das peças contábeis, montagem de orçamento público, nas prestações de contas, no setor de recursos humanos, na manautenção e guarda de documentos e outros serviços exigidos pela Secretaria de Saúde.	Segundo Grau - Nível Médio Conhecimento de Informatica Digitação
Atendente	15	40	IV	838,74	Atender, encaminhar o cidadão, prestar informações; preencher fichas e formulários; atender e efetuar atividades de telefonia, fax, e-mails; anotar recados; tirar fotocópias, todos os serviços auxiliares; arquivo geral e protocolo. Exercer demais atividades correlatas a função que lhe forem atribuídas.	Curso Primeiro Grau Noções de atendimento ao público Conhecimento em informática Digitação
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	IV	838,74	Auxiliar o Cirurgião-dentista no atendimento a pacientes, no preparo do material a ser utilizado no atendimento, manipular materiais de uso odontológico, esterilizar os instrumentos usados no consultório, organizar e higienizar o local de trabalho, exercer demais atividades correlatas à função.	Ensino fundamental completo acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária mínina de de 600 horas e máxima de 800 horas e Registro profissional correspondente ou inscrição profissional provisória no CRO obtida mediante declaração de Cirurgião-Dentista (Decisão CFO-47 de 16 de dezembro de 2003) Conhecimento em informática Digitação
Técnico em Enfermagem	27	40	IV	838,74	Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais nos diferentes ambientes, hospitais, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe, realizar ações de educação em saúde e outras atividadedes correlatas à função.	Ensino Fundamental, séries finais, acrescido de Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe Conhecimento em informática Digitação
Auxiliar de Farmácia	1	40	IV	838,74	Receber e conferir os medicamentos adquiridos, registrar entradas, lotes e validade, estimar as necessidades reais de medicamentos, analisar a solicitação de pedido, processar, preparar, liberar, conferir e entregar a medicação solicitada, responder a serviços burocráticos, fazer inventários periódicos, fazer manutanção do estoque. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	Segundo Grau - Nível Médio Conhecimento em informática Digitação
Enfermeiro	5	40	IX	2.415,68	Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem no estabelecimento de assistência médico-hospitalar do Município; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem ou no CAPS; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar de cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	Curso Superior Registro Profissional Conhecimento em informática Digitação
Motorista	6	40	IV	838,74	Conduzir o veículo observando e cumprindo fielmente as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito, verificar as condições de funcionamento e segurança do veículo, antes de iniciar o cumprimento do itinerário, tratar com urbanidade os pacientes, realizar outras tarefas solicitadas compatível à função, inclusive a de higienização do veículo.	Fundamental Imcompleto CNH "D" Aptidão profissional e disponibilidade para efetuar serviços em horários diferenciados inclusive viagens intermunicipais e interestaduais.
Técnico em Radiologia	4	20	VII	1.540,61	Operar aparelhos de Raio – X e mamógrafo, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; Selecionar chapas e filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distâncias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura; Controlar radiografias e mamografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio –X, Mamógrafo e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão; Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico na Área e Registro no Conselho de Classe. Conhecimento em informática Digitação
Terapeuta Ocupacional	1	30	VIII	1.966,60	Preparar os programas ocupacionais; planejar trabalhos individuais ou em grupo pertinete à área, orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, articular-se com profissionais da saúde visando apoio assistencial, assistir o servidor com problemas visando sua readaptação, participar e exercer atividades correlatas à função nos termos da lei.	Curso Superior Registro Profissional Conhecimento em informática Digitação
Médico (Especialidade Otorrinolaringologia)	1	15	X	2.982,63	Executar atividades técnicas ou científicas na área de saúde pública, relativas à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de medicina e higiene do trabalho; Realizar entre outras, as atribuições de diagnósticos, prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, promovendo intercâmbio com outras instituições a fim de melhorar a qualidade da assistência à saúde; Promover e participar de atividades de capacitação de recursos humanos, promover e participar de reuniões junto à comunidade orientando e estabelecendo práticas preventivas e de vigilância à saúde. Obedecer aos protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.	Curso Superior em Medicina Residência Médica, especialização em otorrinolaringologia Registro no CRM Conhecimento em informática Digitação
Médico (Especialidade Psiquiatria)	2	15	X	2.982,63	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem. Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos.Obedecer as normas ditadas pelo MS, principalmente àquelas inerentes ao CAPS. Obedecer aos protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.	Curso Superior em Medicina Residência Médica, especializaçao em psiquiatria Registro no CRM Conhecimento em informática Digitação
Médico (Especialidade Endocrinologia)	1	15	X	2.982,63	Executar atividades técnicas ou científicas na área de saúde pública, relativas à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional, e as normas de medicina e higiene do trabalho; Realizar entre outras, as atribuições de diagnósticos, prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, promovendo intercâmbio com outras instituições a fim de melhorar a qualidade da assistência à saúde; Promover e participar de atividades de capacitação de recursos humanos e promover e participar de reuniões junto à comunidade orientando e estabelecendo práticas preventivas e de vigilância à saúde. Obedecer aos protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.	Curso Superior em Medicina Residência Médica, especialização em endocrinologia; Registro no CRM. Conhecimento em informática Digitação

Anexo III
Tabela de Vencimentos Secretaria de Saúde
Plano de Carreira

Padrão		A	B	C	D	E
III	a	734,75	760,60	787,36	815,33	844,44
	b	844,68	874,24	905,24	937,39	970,71
IV - Assistente de Administração;Atendente; Aux. de Saúde Bucal;Aux. de Farmácia; Téc. em Enfermagem e Motorista	a	838,74	868,30	899,10	935,22	964,29
	b	964,50	998,50	1.033,91	1.070,55	1.108,59
VII - Tecnico em Radiologia	a	1.540,61	1.588,30	1.637,40	1.687,92	1.740,03
	b	1.740,22	1.793,77	1.849,28	1.906,46	1.966,42
VIII - Terapeuta Ocupacional	a	1.966,60	2.049,51	2.136,04	2.226,20	2.320,17
	b	2.321,79	2.419,97	2.520,00	2.626,45	2.738,34
IX - Enfermeiro	a	2.415,68	2.500,22	2.587,73	2.678,29	2.772,03
	b	2.869,05	2.970,71	3.074,68	3.182,29	3.293,66
X - Médico	a	2.982,63	3.087,01	3.195,06	3.306,87	3.422,62
	b	3.542,39	3.666,37	3.794,69	3.927,49	4.064,95